



EDITAL Nº 010/2018 - PGCFA - SELEÇÃO PROGRAMA QUALI + MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2019/1

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PGCFA), torna público que estarão abertas no período de 23 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, no horário das 14 às 17 horas, **as inscrições do processo seletivo do Programa Quali + para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais** para o semestre 2019/1, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e Resolução no 03 de 22 de março de 2017 em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 19/2013 do CONSEPE/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais (PGCFA) tem como **área de concentração**:

1.1.1. Ciências Florestais e Ambientais

1.1.2. As linhas de pesquisa do Mestrado compreendem:

1.2.1. Conservação e gestão de recursos naturais

1.2.2. Manejo, silvicultura e tecnologia florestal

1.3 A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 34 créditos que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias (16 créditos) e eletivas (18 créditos).

1.4 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais funciona no Campus de Gurupi, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga a ser distribuída entre candidatos conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. A vaga disponibilizada poderá não ser preenchida, caso não haja candidato aprovado no processo seletivo.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de disponibilidade de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas do Programa para alunos aprovados pelo Programa Quali+ Técnico Administrativo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro de servidores da UFT. Os candidatos devem possuir diploma de graduação em Engenharia de Florestal, Agronomia ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou declaração emitida pela Secretaria de Graduação assinada pelo coordenador do curso de graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula no PGCFA. A avaliação das áreas afins caberá à comissão de seleção do PGCFA.

4.2. De 23 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019 estarão abertas as inscrições para candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais Programa Quali + para o 1º semestre do ano letivo de 2019, que se enquadrem no item 4.1 deste edital. Desde que seja aprovado na seleção, será aceito 01 candidato, conforme demanda do curso.

4.3. A inscrição preferencialmente deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, na Secretaria do Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais, na UFT do Campus de Gurupi. Também serão aceitas inscrições via procuração, exclusivamente no horário das 14h às 17 horas, nos dias úteis.

4.4. Por correio eletrônico enviado **exclusivamente** até o dia 07/02/2019 horário até as 23:59:59 (e-mail pgcfa@uft.edu.br), entretanto no dia de realização da Entrevista/Apresentação do Projeto, **18 de fevereiro de 2019**, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos constantes no item **4.6.** deste Edital, enviados por meio eletrônico preferencialmente em formato PDF.

4.5. As inscrições realizadas por correio eletrônico (e-mail) deverão ser encaminhadas ao e-mail pgcfa@uft.edu.br, que deverá ser identificada no Assunto com: **Inscrição Processo Seletivo Programa Quali + 2019/1**, no corpo do e-mail deverão ser apresentadas as seguintes informações: **nome completo, e-mail, celular, formação acadêmica** e em **ANEXO** encaminhar **TODOS os documentos solicitados neste Edital (item 4.6.), em formato PDF.** Não serão aceitas inscrições cujos modelos tenham sido preenchidos em manuscrito.

Endereço do Programa:

Coordenação do Programa de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais da Universidade Federal do Tocantins - Campus de Gurupi
Rua Badejós, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural. Caixa Postal 66, CEP 77402-970.
Gurupi / Tocantins
Fone: (63) 3311-1616 - e-mail: pgcfa@uft.edu.br

4.6 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão entregar na coordenação, em envelope identificado e não lacrado (Anexo I), formulários preenchidas no WORD (**não preencher em manuscrito**) dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU e a guia da GRU.
- b) 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- c) 1 (uma) cópia do quadro de atribuição de pontos do currículo (Anexo III), devidamente preenchido, com as cópias comprobatórias dos títulos, devidamente indicadas conforme o quadro;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado; e
- e) Projeto de Pesquisa (Instruções para elaboração do Projeto de Pesquisa no Anexo IV).
- f) Declaração de dedicação exclusiva ao curso e Concordância com o regimento interno do PGCFA (Anexo V)

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 120,00 (Cem reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de **06 de fevereiro de 2019**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição.

Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/bru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG:** 154419; **Gestão:** 26251; **Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do Tocantins; **Recolhimento Código:** 28832-2; **Descrição:** Serviços Educacionais; **Número de Referência:** 835.

4.7. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.6 pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 4.6 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.8. Toda a documentação dos candidatos aprovados e não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo, se não reclamadas durante este período, dita documentação será expurgada.

4.9. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

4.10. A homologação das inscrições será publicada até 04 de fevereiro de 2019, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/cfa>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br). Somente os candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão prestar as avaliações.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A etapa I será de caráter eliminatório (Prova de Conhecimento Específico), etapa II (Prova de Língua Estrangeira - Inglês) de caráter classificatório, avaliação do Currículo de caráter classificatório e Projeto de Pesquisa de caráter eliminatório.

- a) A Prova de Conhecimento Específico constará de uma avaliação com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, sobre conteúdo de interesse das linhas de pesquisa do Curso, conforme os pontos descritos no item 6.6. As questões da Prova de Conhecimento Específico, se dissertativas, serão avaliadas quanto ao domínio do assunto e à clareza, precisão da linguagem e objetividade;
- b) Não será permitido durante a prova o porte ou uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, relógios, chapéus, bolsas ou quaisquer outros adereços; implicando em eliminação do candidato se o mesmo descumprir o citado neste item;
- c) A Prova de Língua Estrangeira - Inglês—constará de tradução/interpretação sobre um texto de referência. Nenhum tipo de consulta será permitido;
- d) A Avaliação do Currículo será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, no Anexo 3 deste edital;
- e) O Projeto de Pesquisa (Instruções no Anexo 4) deverá conter introdução, justificativa e objetivos com no máximo 02 (duas) páginas, materiais e métodos com no máximo 03 (três) páginas, cronograma com no máximo 01 (uma) página e referências bibliográficas sem limitações de páginas;
- f) O Projeto de Pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: adequação às normas de formatação dos trabalhos de dissertação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PGCFA) (disponibilizado no site www.uft.edu.br/cfa), mérito científico, inovação, correção ortográfica e gramatical e adequação e exequibilidade dentro das linhas de pesquisa dos professores do programa.

5.2 No item 6.6 deste edital constam os pontos que servirão de base para a elaboração das questões da Prova de Conhecimento Específico.

5.3 A cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Terá sua prova de Língua Inglesa corrigida (etapa II) bem como terá seus títulos avaliados, o candidato que alcançar o mínimo de 5 (cinco) pontos na Etapa I, especificada na alínea “a” do item 6.1. Na etapa II os candidatos que atingirem no mínimo 7 (sete) pontos serão considerados APTOS e os candidatos que não atingirem esta nota poderão, caso aprovados na Etapa I, efetuar a matrícula comprometendo-se a realizar proficiência de Língua Inglesa durante o curso. Na avaliação curricular (Anexo 3), será atribuída uma nota com valor máximo de 10,0 (dez) pontos para avaliação do currículo.

5.4 A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas.

5.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova escrita.

5.6 Pontos para a Prova de Conhecimento Específico:

- a) Conservação e gestão de recursos naturais;
- b) Manejo, silvicultura e tecnologia florestal.

5.7 A nota final (NF) será calculada, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{NF} = (\text{Prova de Conhecimento Específico} * 0,55) + (\text{Currículo} * 0,35) + (\text{Inglês} * 0,10)$$

5.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

5.9 O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.10 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do PPGCFA até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a reciclagem.

5.11 Serão eliminados os candidatos que:

- a) Aqueles que efetuaram a inscrição, por correio eletrônico e não apresentarem no dia de realização das Etapas 1 e 2 (Provas), 18 de fevereiro de 2019, antes do início das provas, os ORIGINAIS dos documentos encaminhado por meio eletrônico (e-mail);
- b) Não comparecerem ao local de prova na data e hora estabelecidas neste edital;
- c) Não obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento (nota 5,0 – cinco) na prova escrita; e
- d) Não tiver seu Projeto de Pesquisa aprovado pela Banca de Seleção do Processo Seletivo 2019/1.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PGCFA, na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/cfa) e no site da UFT (www.uft.edu.br), a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.

6.2 A aplicação das provas do Processo Seletivo será no dia **18 de fevereiro de 2019** na sala 02 do edifício PARFOR, campus de Gurupi – TO.

6.3 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **25 de fevereiro de 2019** na Secretaria do PGCFA, na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/cfa) e no site da UFT (www.uft.edu.br).

6.4 O resultado final será divulgado a partir do dia **01 de março de 2019** na Secretaria do PGCFA, na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/cfa) e no site da UFT (www.uft.edu.br).

6.4 As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 23/01 a 07/02/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Campus Universitário de Gurupi.	14 às 17h
Último dia para pagamento da Inscrição	06/02/2019	Agências do Banco do Brasil	
Homologação das Inscrições	Até 08/02/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Campus Universitário de Gurupi e site (www.uft.edu.br/cfa).	a partir das 9h
Etapa I e II Prova Escrita e Prova de Língua Estrangeira – Inglês	18/02/2019	Campus de Gurupi edifício PARFOR sala 02	08 às 12h
Apresentação do Projeto de Pesquisa	18/02/2019	Campus de Gurupi edifício PARFOR sala 02	14 às 18h
Resultado Preliminar	Até 25/02/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Campus Universitário de Gurupi e site (www.uft.edu.br/cfa).	a partir das 9h
Resultado Final	Até 01/03/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Campus Universitário de Gurupi e site (www.uft.edu.br/cfa).	a partir das 9h
Data Prevista para Matrícula	De 07 a 11/03/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Campus Universitário de Gurupi.	14 às 17h

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão efetuadas no período de 07 a 11 de março de 2019, na sala da coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais, no (CEMAF – Centro de Monitoramento Ambiental e Manejo do Fogo).

7.2 Somente serão efetuadas as matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo aqueles que apresentarem os seguintes documentos:

- a) 1(uma) cópia autenticada do diploma de graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins, nível de bacharel ou licenciatura. Na ausência do diploma, serão aceitas somente declaração do setor responsável pela expedição do diploma da Universidade do candida-

to. Nos casos de matrículas realizadas com declarações, o candidato deverá assinar um termo de ciência e comprometimento de entrega da cópia autenticada do diploma de graduação de no prazo máximo de 90 dias.

- b) 1(uma) cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação;
- c) 1(uma) cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- d) 1(uma) cópia autenticada da certidão de casamento ou nascimento;
- e) 1(uma) cópia autenticada do título eleitoral;
- f) 1(uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- g) 1(uma) cópia autenticada da certidão de serviço militar ou correspondente;
- h) 1(uma) foto 3 x 4;
- i) 1(uma) cópia da Declaração de Dedicção Exclusiva a Programa de PGCFA e Concordância com o Regimento Interno (Anexo 5), devidamente assinado e reconhecido em cartório;

7.3 A não efetivação da matrícula nas datas fixadas implica na desistência do candidato em matricular-se no PGCFA, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Em todas as etapas cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pela *internet* através do e-mail: pgcfa@uft.edu.br ou pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Campus Universitário de Gurupi. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo.

8.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo I - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO
- b) Anexo II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- c) Anexo III - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR
- d) Anexo IV - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
- e) Anexo V - DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E CONCORDÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE PGCFA

Todos os documentos para fins de preenchimento citados acima se encontram no site www.uft.edu.br/cfa; clicar em processo seletivo.

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Gurupi, 17 de dezembro de 2018.

Marcos Giongo
Coordenador do Programa de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2019

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO):	



Observação: COLAR NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO (não lacrar o envelope)

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

4 – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS*

NÃO SIM

SE SIM, QUAL?

VISUAL AUDITIVA FÍSICA/MOTORA. ESPECIFIQUE QUAL

SE SIM, ESPECIFIQUE O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL QUE VOCÊ NECESSITA

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS (CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

INSTITUIÇÃO/EMPRESA*

CARGO/FUNÇÃO*

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)*

DATA DE CONTRATAÇÃO (MÊS/ANO)*

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos com vínculo empregatício

6 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

INSTITUIÇÃO/EMPRESA

CARGO/FUNÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

PERÍODO (MÊS/ANO A MÊS/ANO)

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

INSTITUIÇÃO/EMPRESA

CARGO/FUNÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

PERÍODO (MÊS/ANO A MÊS/ANO)

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

7 - EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

TÍTULO DO TRABALHO/PROJETO

INSTITUIÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

ANO

ORGÃO FINANCIADOR

COORDENADOR GERAL DA PESQUISA

TÍTULO DO TRABALHO/PROJETO

INSTITUIÇÃO

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

ANO

ORGÃO FINANCIADOR

COORDENADOR GERAL DA PESQUISA

8 - DOMÍNIO DE IDIOMAS (ASSINALAR)

LÍNGUAS	LÊ			ESCREVE			FALA			ENTENDE		
	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>	<i>MB</i>	<i>B</i>	<i>R</i>
Inglês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Espanhol	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Francês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Português (para estrangeiros)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra, especifique:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MB – muito Bem; B - bem e R – regular

9 - BOLSA DE ESTUDO

NECESSITO DE BOLSA DE ESTUDO*

SIM NAO

SE SIM, CASO NÃO SEJA CONTEMPLADO COM A BOLSA DE ESTUDO?

NÃO TEREI CONDIÇÕES DE REALIZAR O CURSO TEREI CONDIÇÕES DE REALIZAR O CURSO

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

10 - QUAL A LINHA DE PESQUISA TENHO INTERESSE?*

CASO TENHA INTERESSE NAS DUAS LINHAS, PODERÃO SER SELECIONADAS AS DUAS OPÇÕES.

- Conservação e gestão de recursos naturais
 Manejo, silvicultura e tecnologia florestal

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

Declaro estar ciente de que a dedicação integral ao Curso de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT significa dispor de tempo para realizar todas as disciplinas previstas, no tempo previsto e requerido, assim como haver disponibilidade integral para realizar todas as demais atividades concernentes ao Programa.

Declaro estar ciente de que a conclusão de Curso de Graduação atestada mediante documentação válida no território nacional nos termos das leis brasileiras é requisito indispensável para a matrícula no Curso de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verídicas e, pelas quais, assumo total responsabilidade.

LOCAL/DATA

ASSINATURA

ANEXO III – PGCFA
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página(s)
a	Diploma de conclusão de MESTRADO reconhecido pela Capes	1,00	1,00		
b	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de Ciências Florestais e Ambientais, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,60	0,60		
c	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado com ISSN.	0,25	0,50		
d	Publicação de artigo científico em Periódicos com <i>Qualis/Capes</i> .	0,50	2,00		
e	Publicação de artigo científico em Periódicos sem <i>Qualis/Capes</i> .	0,25	1,75		
f	Participação em evento científico nacional ou internacional	0,10	0,40		
g	Resumo publicado em eventos científicos.	0,10	0,60		
h	Resumo expandido publicado em eventos científicos.	0,15	0,75		
i	Participação em evento científico com apresentação de trabalho oral ou poster.	0,15	0,60		
J	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Iniciação à Docência.	0,30 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,20		
l	Participação em Programas de Monitoria	0,10 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	0,60		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,00		

INSTRUÇÕES: Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com a letra do item pontuado.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue o item deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

Nome e assinatura do candidato.

ANEXO IV – PGCFA INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado de forma a conter a seguinte estrutura:

- Introdução, justificativa e objetivos com no máximo 02 páginas,
- Materiais e Métodos com no máximo 03 (três) páginas,
- Cronograma com no máximo 01 (uma) página e
- Referências Bibliográficas sem limitações de páginas.

Para a estruturação do Projeto de Pesquisa deverão ser observados e levados em consideração todos os critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

A formatação do Projeto de Pesquisa, a ser apresentado no ato da inscrição, deverá ser estruturado com base nas normas de estruturação e formatação de dissertação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da UFT, disponíveis no seguinte endereço:

<http://www.uft.edu.br/cfa/documentos.html>

Ou ainda, podem ser obtidas diretamente nos seguintes endereços:

Formato PDF: http://www.uft.edu.br/cfa/images/documentos/formularios/DISSERTACAO_PGCFA.pdf

Formato Word: http://www.uft.edu.br/cfa/images/documentos/formularios/DISSERTACAO_PGCFA.dotx

ANEXO V – PGCFA
DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CURSO DE PPGCFA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, domiciliado no município de _____, CPF: _____ que tenho disponibilidade em dedicar-me integralmente às atividades do programa de Pós-graduação de Ciências Florestais e Ambientais da Universidade Federal do Tocantins. Estou ciente que em caso de aprovação neste processo seletivo, não será permitido a troca de regime de dedicação integral para parcial.

Declaro ainda que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição e que, em caso de cursar as disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e o regimento interno do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro que conheço o inteiro teor do Regimento Interno do Programa.

LOCAL E DATA

ASSINATURA